



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ATO Nº.: 64/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SUPERINTENDENTE DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
MUNICÍPIO.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RUBENS DOS SANTOS RANZANI**, para exercer o cargo em comissão Superintendente da Vigilância em Saúde de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 24 de fevereiro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal